



***ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
VILA FRANCA DAS NAVES / FEITAL***

***ATA N.º 2
Quadriénio de 2021-2024***

Reunião da Assembleia de Freguesia de Vila Franca das Naves / Feital

-----Ata número dois -----

-----Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, sob a presidência de Carlos Alberto Martins Bigas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Vila Franca das Naves/Feital, com a seguinte ordem de Trabalhos: -----

-----**Ponto um:** Aprovação da ata número um do quadriénio 2021/2024; -----

-----**Ponto dois:** Período antes da ordem do dia; -----

-----**Ponto três:** Apreciação das atividades da Junta desde a última sessão realizada em dezembro de 2021, bem como da sua situação financeira, conforme o estipulado na lei vigente; -----

-----**Ponto quatro:** Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano 2021, segundo o legislado no número um, da alínea b) do artigo nono da Lei número 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----**Ponto cinco:** Análise, discussão e votação da primeira revisão do orçamento da receita e despesa da Junta de Freguesia para o ano 2022; -----

-----**Ponto seis:** Apresentação do inventário da Freguesia; -----

-----**Ponto sete:** Período destinado ao público. -----

-----Faltaram a esta reunião o membro Sérgio Pires e Jorge Ramos. O membro Paulo Condesso não compareceu devido a problemas de saúde, tendo sido substituído pelo membro a seguir na lista, Milena Marques. -----

----- Dando cumprimento ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade-----

----- Passando ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos: “Período antes da ordem do dia”, ninguém teve nada a dizer. -----

----- Passou-se de seguida ao **ponto três** da ordem de trabalhos, “Apreciação das atividades da Junta desde a última sessão realizada em dezembro de 2021, bem como da sua situação financeira, conforme o estipulado na lei vigente”, o senhor presidente da Junta de Freguesia referiu como atividades desenvolvidas a limpeza e manutenção das ruas e os caminhos da freguesia, limpeza dos cemitérios, apoio, vigilância e sinalização dos casos sociais existentes na freguesia, apoios à

Associação Naves XXI, à Ucrânia, ao Centro de Dia, ao Jardim de Infância com atividades de ginástica e música, celebração do POC CEI+ com a Patrícia Pires, enfeites de natal para as ruas e lembranças de natal para as crianças da escola que colaboraram na realização dos enfeites de natal, apoio aos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves na realização da atividade de BTT, lavagem dos tanques públicos da freguesia, substituição de torneiras nos fontanários, apoio logístico na reunião com os membros das Infraestruturas de Portugal e CP, oferta de uma flor às mulheres que participaram na atividade do dia da mulher, continua a apoiar e a realizar a feira dos produtos da terra no último domingo de cada mês. Para assinalar o carnaval realizou-se um desfile de máscaras no largo do mercado. -----

-----Ainda neste ponto, o senhor presidente da Junta informou os presentes que relativamente à situação financeira da freguesia existe um saldo atual de sete mil, trezentos e oitenta euros e um cêntimo, composto da seguinte forma: a crédito no BPI temos cinco mil trezentos e oitenta e um euros e sete cêntimos e no Millennium BCP mil novecentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos. Existe um encargo no valor de dezassete mil, oitocentos e vinte euros, respeitante à compra do armazém, coberto por protocolo do Município e despesas por pagar no valor de oitocentos e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos. -----

-----Passámos ao **ponto quatro** “Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano 2021, segundo o legislado no número um, da alínea b) do artigo nono da Lei número 75/2013, de 12 de setembro”. -----

-----Os documentos foram distribuídos a todos os membros da Assembleia atempadamente para que pudessem ter cabal conhecimento do que iriam discutir e votar. -----

-----Depois de uma explanação por parte do Presidente da Junta, a Assembleia de Freguesia de Vila Franca das Naves e Feital, em sua sessão ordinária de catorze de abril de dois mil e vinte e dois, deliberou como consta da respetiva ata, de harmonia com o disposto na alínea b) do número dois do artigo décimo sétimo do decreto lei 179/99 de dezoito de setembro, na redação dada pela Lei número 5A/2002 de onze de janeiro revogada pela alínea b) do número um do artigo nono da Lei 75/2013 de doze de setembro aprovar por 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções os documentos de prestação de contas do ano financeiro de dois mil e vinte e um, que totalizam na receita noventa e um mil oitocentos e catorze euros e setenta e quatro cêntimos e na sua despesa o valor de oitenta e nove mil duzentos e trinta e cinco

euros e noventa cêntimos pelo que transitou um saldo de nove mil e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos para a conta de gerência de 2022.-----

----- Relativamente ao **ponto cinco** da ordem de trabalhos “Análise, discussão e votação da primeira revisão do orçamento da receita e despesa da Junta de Freguesia para o ano 2022”, o Senhor Presidente da Junta, esclareceu os presentes da referida alteração. -----

-----Após análise e discussão dos documentos, os mesmos foram aprovados por unanimidade com cinco votos a favor. -----

-----No **ponto seis** “Apresentação do inventário da freguesia”, o senhor presidente informou os presentes que este se encontra concluído como puderam verificar na reunião e se quiserem analisar de uma forma mais profunda o mesmo pode ser consultado na sede da Junta de freguesia. -----

-----No **último ponto** da ordem de trabalhos “Período destinado ao público, não houve qualquer elemento presente. -----

-----Antes de finalizar a reunião, foi lida a certidão de contas a entregar no tribunal de contas até ao dia trinta de abril de dois mil e vinte e dois impreterivelmente, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pela Secretária que a redigiu.

O Presidente da Assembleia, _____

A Secretária, _____